



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA N° 26/2013, DE 01/02/2013

RETIFICA A VIGÊNCIA DA PORTARIA N° 23, DE 17/01/2013, DETERMINADO A RETROAÇÃO DOS SEUS EFEITOS.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.317/2008.

CONSIDERANDO que a Portaria n° 23/2013 que nomeou Heverton Amaral Landim para o cargo em comissão de Diretor Responsável Técnico da Unidade da Rede Farmácia de Minas do Município não constou a determinação para retroação dos seus efeitos, muito embora o servidor venha desempenhando suas atribuições desde o dia 02 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir efeitos retroativos a nomeação realizada na Portaria n° 23/2013 a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 1º de fevereiro de 2013.

**Massilon da Silva Maciel**  
**Prefeito Municipal**